



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DMV

RELATORIA: DIRETORIA MARCELO VINAUD - DMV

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: DMV 228/2019

OBJETO: Alteração de cargos comissionados

ORIGEM: SUDEG/ANTT

PROCESSO: 50500.367029/2019-24

PROPOSIÇÃO PF/ANTT: Não Há

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de solicitação da Auditoria Interna da ANTT - AUDIT para que a Diretoria Colegiada autorize a alteração do quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

2.1. Por meio do OFÍCIO SEI N° 10222/2019/GEAUD/AUDIT/DIR-ANTT, de 16 de agosto de 2019 (Documento SEI nº1059999), a Auditoria Interna da ANTT - AUDIT solicitou ao GABINETE DO DIRETOR-GERAL (GAB) que promovesse a nomeação do cargo Auditor-Chefe e demais cargos, tendo em vista a necessidade de alteração dos servidores lotados na AUDIT.

2.2. Na sequência, a AUDIT, elabora o Relatório à Diretoria, DOCUMENTO SEI nº093353, sugerindo a alteração de Cargos Comissionados para fazer face a solicitação de nomeações em sua lotação.

2.3. A proposta de alteração do quantitativo de cargos comissionados da ANTT está regulamentada no artigo 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras.

2.4. Tal dispositivo autoriza a Agência a efetuar alterações dos quantitativos e da distribuição dos cargos comissionados de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA), de Assistência (CAS) e dos Cargos Comissionados Técnicos (CCT), observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não acarretem aumento de despesas, conforme abaixo:

"Art. 14. Os quantitativos dos empregos públicos e dos cargos comissionados de cada Agência serão estabelecidos em lei, ficando as Agências autorizadas a efetuar a alteração dos quantitativos e da distribuição dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e dos Cargos Comissionados Técnicos, observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não acarrete aumento de despesa."

2.5. Por meio da solicitação da Auditoria Interna - AUDIT, de acordo com o Ofício SEI N° 10222/2019/GEAUD/AUDIT/DIR-ANTT(1059999), em que propõe a alteração do quantitativo de cargos comissionados, tal alteração do quantitativo de cargos comissionados ora proposta acarretará a redução de 02 CCT IV e a criação de 01 CCT V e 01 CCT III.

2.6. Assim, diante das necessidades apresentadas, as alterações no quadro de quantitativos definidos na Deliberação nº 406, de 16 de abril de 2019, serão as seguintes:

- I - CCT III passando de 21 (vinte e um) cargos para 22 (vinte e dois) cargos;
- II - CCT IV passando de 51 (cinquenta e um) cargos para 49 (quarenta e nove) cargos; e
- III - CCT V passando de 116 (cento e dezesseis) cargos para 117 (cento e dezessete) cargos.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

3.1. Diante do exposto, proponho ao Colegiado desta Casa que aprove a Minuta de Deliberação apresentada no Documento SEI nº1107597, autorizando as alterações no quantitativo dos cargos comissionados.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

MARCELO VINAUD PRADO
DIRETOR

À Secretaria Geral, para prosseguimento

JULIANO DE BARROS SAMOR
Assessor



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Assessor(a)**, em 21/08/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor**, em 21/08/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107059** e o código CRC **C7F9139D**.

Referência: Processo nº 50500.367029/2019-24

SEI nº 1107059

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br